



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO Nº 022/2022

**SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita à Senhora Prefeita Municipal que através do setor competente, que seja feita uma ampliação no retorno (imagem em anexo) da Avenida Azor Marques, no qual dá acesso à Rua Jair dos Santos ou abertura de um novo retorno um pouco mais à frente.

JUSTIFICATIVA

O retorno em questão foi criado anterior à segunda etapa do bairro Zequinha Cachoeira, com sua criação, surgiu à continuação da Rua Jair dos Santos, que liga o bairro Zequinha Cachoeira com o bairro Alvorada, acesso direto à Rua Adauto Pereira de Almeida, onde se encontra a Escola Municipal Wilmar Alves de Oliveira, a APAE etc.

No entanto para utilizar o retorno, os condutores, acabam tendo que manobrar na contra mão, colocando em risco a sua segurança e de terceiros.

Transgredindo a lei, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Art.186:

Transitar pela contramão de direção em:

II - vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação:

Infração – gravíssima;

Penalidade - multa.

Dada à importância do retorno, percebe-se a necessidade da ampliação do mesmo, para o bom e harmonioso fluxo de veículos nas ruas da cidade de Araporã, trazendo a toda a população segurança ao transitar pelas vias públicas.

Caso não seja possível fazer a ampliação, que verifique a possibilidade para a abertura de um novo retorno um pouco à frente deste citado.

RECEBEMOS
EM 20/06/2022



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Certo do atendimento da solicitação renovo os votos de mais elevada estima e consideração e me coloco à disposição para trabalharmos em conjunto pelo nosso município.

Nestes Termos
Pedimos Deferimento

Reuler Cardoso Pereira
REULER CARDOSO PEREIRA
Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 10 de Junho de 2022.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã

